

PORTARIA N.º 014/2016

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO - PARANÁ, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Economistas **Tiago Jazynski, coordenador para,** compor o **NÚCLEO DE PERÍCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA** do Conselho Regional de Economia 6ª Região Paraná - 2016.

§1º - O Núcleo de Perícia Econômico tem como objetivo apoiar à carreira e atividades profissionais dos economistas, auditores e peritos econômico-financeiros, através da divulgação das normas, legislação e outras orientações pertinentes à categoria; cadastramento dos economistas auditores e peritos; estabelecimento de fórum permanente de debates; realização de cursos, seminários, encontros para atualização e desenvolvimento profissional; defesa permanente da categoria em questões administrativas e judiciais; implantação de um Acervo Técnico de perícias e auditorias realizadas (judiciais e extrajudiciais) e divulgação do trabalho do auditor e perito economista junto às instâncias demandantes, com ênfase na esfera judicial.

Art. 2º - Designar os Economistas **Lucas Lautert Dezordi,** coordenador do **NÚCLEO DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE ECONOMIA** do Conselho Regional de Economia 6ª Região Paraná - 2016.

§1º - O Núcleo dos Coordenadores dos Cursos de Economia tem como objetivo organizar e realizar reuniões entre os Coordenadores de Curso de Economia do Estado do Paraná para debater assuntos referentes ao curso e a profissão do Economista.



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br



Art. 3º - Designar o Economista **Eduardo André Cosentino** para, compor o **NÚCLEO DE ECONOMIA EMPRESARIAL** do Conselho Regional de Economia 6ª Região Paraná - 2016.

§1º - O Núcleo de Economia Empresarial tem como objetivo fomentar e apoiar a carreira de consultoria empresarial na classe dos economistas, bem como, apoiar os economistas que atuam nos diversos cargos e setores dos segmentos público e privado da economia paranaense. Também objetiva o desenvolvimento cursos e atualizações em nossa área de atuação, instrução e auxílio aos economistas que pretendem entrar para a carreira de consultoria, formar cadastro de consultores, estabelecer fóruns e debates entre a classe, divulgação das atividades junto ao meio empresarial, Apoiar a carreira de economistas consultores e economistas nas empresas privadas, desenvolver cursos e atualizações em nossa área de atuação, incentivar o registro no CoreconPR, estabelecer fóruns e debates entre a classe e divulgação das habilidades do economista em prol das empresas do Paraná.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2016

Econ. Eduardo Moreira Garcia
Presidente



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br